

PROCESSO: 1024228

NATUREZA: Denúncia

DENUNCIANTE: William Charles Costa Moreira

DENUNCIADA: Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro

Ao Ministério Público de Contas.

Encaminho os autos para análise e emissão de parecer, consoante disposto no art. 61, IX, d, da Resolução n. 12/2008¹.

Em sequência, os autos devem ser conclusos à relatoria.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2018.

LICURGO MOURÃO

Relator

¹ MINAS GERAIS. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. **Resolução n. 12/2008**. Dispõe sobre o regimento interno. Publicação no *Minas Gerais* de 19/12/2008.